

Resolução nº 137/CONSEPE, de 05 de setembro de 1994.

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 13.10.94.
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	56 ^o G.T. / SUNDAS	
Ass:	Jesélio Aparecido V. da Fialho Secretário	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		

Cumprimento do Calendário Acadêmico e realização da Colação de Grau dos Acadêmicos do Curso de Direito do dia 22 de dezembro de 1994.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais,

- considerando o Processo nº 23118.001243/94-89;
- considerando a necessidade de cumprimento do Calendário Acadêmico o que se refere da colação de Grau da Turma de Direito do dia 22 de dezembro de 1994, como medida de não prejudicar o planejamento das ações desses expedientes.

R E S O L V E: "ad referendum"

Art. 1º - Cumprir o Calendário Acadêmico no que se refere da Colação de Grau da turma de Direito, do dia 22 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições.


Francisco Aparecido Ferreira
Presidente